ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 19/99.

Dispõe sobre incorporação de quinquênios ao vencimento de servidora da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e tendo em vista Requerimento de parte interessada arquivada na Secretaria da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 12, VI e VIII, e § 3º, da Lei Orgânica do Município, incorporar o adicional referente a um (01) quinquênio ao vencimento da servidora Marilda Rodrigues da Silva Souza, Coordenadora da Seção de Serviços Gerais, referência CM-07.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 06 dias do mês de outubro de 1999.

Vereador Adair Furcena Guimarães
Presidente